



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3548 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Ementa: "Altera a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo, contidas no Anexo I da Lei Municipal nº 3499/2021 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica alterada a estrutura da Secretaria Municipal de Educação, contida no Anexo I da Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, de modo a extinguir o cargo de Subsecretário de Educação, Nível DAS 5.

Artigo 2º - Fica alterada a estrutura da Secretaria Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo, contida no Anexo I da Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 202, de modo a criar o cargo comissionado de livre nomeação, de Subsecretário do Complexo da Califórnia, Nível DAS 5, cuja escolaridade mínima exigida é de nível médio.

Artigo 3º - O Subsecretário Municipal do Complexo da Califórnia, terá como funções: fazer a integração entre os departamentos, visando dar maior eficiência e eficácia aos serviços executados; coordenar a formulação de Políticas e Projetos de desenvolvimento do distrito da Califórnia; supervisionar o cumprimento das determinações do Secretário; estabelecer intercâmbio com outras secretarias para planos e projetos que sejam correlatos; e acompanhar a execução das parcerias firmadas com terceiros, inclusive através de termos de cooperação ou convênios, propiciando e fiscalizando sua gestão.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES

Prefeito Municipal

Mensagem nº 078/GP/2021
Projeto de lei nº 223/2021
Autor: Executivo Municipal